



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges (960), n.º 201, Itapema do Norte –89249-000 Itapoá (SC)-

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012 PROCESSO Nº 33/2012**

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, que será redigida pela Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às **10h00m** estará recebendo o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às **10h:30m**, do dia **12 de abril de 2012**, na sala do Departamento de Licitações e contratos, Rua Mariana Michels Borges (960), n.º 201, a Pregoeira Oficial do Município, Sra. Fernanda Cristina Rosa, estará fazendo a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável para a participação no certame para a Contratação e empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Itapoá aos hospitais, Clínicas e Postos de Saúde do Município de Joinville, conforme Anexo V do edital. O Edital em partes poderá ser retirado através do site [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) no link "pregão", ou extrato no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), e para retirada da complementação do edital que se dará na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Licitações e Contratos, será cobrado uma taxa de R\$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 7h:30m às 12h:00 m e das 13h:30m às 16h:30m.

Itapoá, 28 de março de 2012.

**Ervino Sperandio**  
**Prefeito Municipal**

**Suzinei Ribeiro Schultz**  
**Secretária de Saúde**